



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

07/12/20


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 697/20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Médio e no Projeto Asas do Saber da Secretaria de Estado da Educação, em execução na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lydia Johnson de Macedo, em Porto Velho, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 041/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 136/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Médio e no Projeto Asas do Saber, da Secretaria de Estado da Educação, em execução na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lydia Johnson de Macedo, em Porto Velho.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos referentes ao Ensino Médio realizados por meio do Projeto Asas do Saber e a Matriz Curricular do Ensino Médio, a partir de fevereiro de 2019, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 250

Em: 23 / 12 / 20